



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 2/AM/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2019

Deliberações

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º 25/AM/2019	PAOD Voto de Pesar 1/Comissão Permanente/ AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar, apresentado pela Comissão Permanente - Falecimento do Sr. Joaquim Gaspar dos Reis: “Faleceu no passado dia 19 de fevereiro, o Sr. Joaquim Gaspar dos Reis. O Sr. Joaquim Gaspar dos Reis, Lacobrigense, nasceu na Freguesia de São Sebastião, a 18 de janeiro de 1934. Exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, entre 1977 e 1982. Nos Mandatos Autárquicos de 1977/79 e de 1980/82, foi Membro da Assembleia Municipal de Lagos, como Presidente de Junta de Freguesia, tendo ainda exercido o Cargo de Membro da Assembleia Municipal de Lagos, no Mandato Autárquico de 1990/93. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de fevereiro/2019, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, delibera: 1 - Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Gaspar dos Reis, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2 - Expressar as suas sentidas condolências à família do Sr. Joaquim Gaspar Reis. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que o nome do Sr. Joaquim Gaspar dos Reis, passe a constar na toponímia municipal.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
Deliberação n.º 26/AM/2019	PAOD Saudação 1/CDU/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - 8 de Março, Dia Internacional da Mulher: “O dia 8 de Março, declarado Dia Internacional da Mulher, assinala uma data histórica na luta das mulheres em defesa dos seus direitos. Uma data que passou a ser uma referência no mundo inteiro em memória da coragem e do sacrifício de operárias têxteis de Nova Iorque, assassinadas por lutarem pela redução do horário de trabalho e contra a discriminação salarial e exploração a que estavam sujeitas. Em Portugal, no tempo do fascismo a data era celebrada, em condições de clandestinidade, por organizações de mulheres reivindicando igualdade e melhores condições de trabalho e de salário. É com a Revolução de Abril que as comemorações do Dia Internacional da Mulher se realizam pela primeira vez, em liberdade e democracia, unindo e mobilizando muitas mulheres para a luta nos vários domínios da vida do País. Ao longo deste tempo, a ideologia dominante tem procurado subverter a história e o significado do Dia Internacional da Mulher com ações de caráter consumista e alienante para desviar as atenções dos problemas que, de facto, afetam as mulheres, tentando destruir o sentido das suas lutas, com vista à apatia e à indiferença. A realidade demonstra-nos, todos os dias, a importância da celebração do dia 8 de Março e a importância da luta das mulheres. Portugal continua a registar níveis gravíssimos no que diz respeito a violência doméstica, um problema que atinge mulheres de todas as idades, que se reflete na saúde, na habitação, no trabalho, na escola e na vida e no quotidiano de muitas famílias e crianças. Os eleitos da CDU</p>



		<p>propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de fevereiro de 2019, delibere: 1. Saudar o Dia Internacional da Mulher, encorajando todas as mulheres a continuar a sua justa luta, pela cultura e o progresso da Humanidade, contra as desigualdades, violências e discriminações, por uma verdadeira política de igualdade, paz e justiça social. 2. Enviar esta saudação à comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
Deliberação n.º 27/AM/2019	PAOD Moção 1/PSD/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela reparação imediata do mobiliário e equipamento urbano da Praça Gil Eanes e Rua Portas de Portugal: “Os centros das cidades turísticas ou que têm o turismo como principal fonte e pilar da sua vida económica, são normalmente e frisamos normalmente, o seu cartão de visita, a sua cara e o local de encontro dos seus habitantes e visitantes. Na nossa cidade, a nossa histórica cidade, onde todos vivemos e gostamos de receber quem nos visita, é esta uma amostra, das infelizmente várias que demonstram a incapacidade que o Executivo camarário tem de compreender esta simples realidade. Em última análise uma falta de respeito pelos munícipes Lacobrigenses! O Partido Social Democrata vem recomendar à Câmara Municipal a reparação imediata dos equipamentos e mobiliário existentes nos locais mencionados e que tome as medidas necessárias à elaboração de um plano de manutenção periódica para que esta lamentável situação não se volte a repetir.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15) e a favor LCF(3), PSD(2), CDU(2), BE(1) e PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
Deliberação n.º 28/AM/2019	PAOD Moção 2/PSD/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela realização de um concurso de ideias para a área do antigo Ciclo Preparatório: “Na sequência da nossa proposta na discussão das Grandes Opções do Plano para 2019 considerámos que a construção de uma nova escola de 2.º e 3.º Ciclos no espaço ocupado pelo antigo Ciclo é um erro urbanístico estratégico e limitador da qualidade de vida futura daquela zona da cidade. Na realidade o plano e o edificado urbano, tanto o construído como o já aprovado para construção, cria naquela zona uma concentração de prédios e serviços que são necessariamente servidos por vias rodoviárias que neste momento já se congestionam bastante nos meses de verão. Para o Partido Social Democrata, é um erro sobrecarregar ainda aquela zona com mais uma escola com o inevitável aumento de tráfego automóvel que daí advirá. A nossa proposta seria a criação de um Parque Urbano/Jardim, com estacionamento onde hoje está o parque de estacionamento em Terra Batida/Touvenant criando ali uma zona integrada de lazer que serviria toda aquela zona urbana. Poderia funcionar como Parque da Juventude interligando os equipamentos próximos do Clube de Ténis de Lagos, equipamentos para jovens, Pistas de Skates e Parque Infantil e até aproveitar o Pavilhão Polidesportivo já existente, podendo inclusive construir-se uma nova Biblioteca Municipal com melhores condições de acessibilidade. Criava-se naquela zona uma área verde e de quebra da densidade de construção que irá surgir no futuro e que naquela zona da cidade é inexistente. Sendo que neste momento o espaço em questão já se encontra desocupado de prédios e pelo que sabemos não está formalizado nem tomada qualquer decisão política definitiva para o uso daquela área, propomos que se recomende à Câmara Municipal a realização de um concurso de ideias aberto aos cidadãos afim de serem apresentadas propostas de utilização da mesma.”</p>



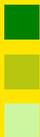
		<p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), abstenção LCF(3), CDU(2), BE(1) e PAN(1) e a favor do PSD(2).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 29/AM/2019</p>	<p>PAOD Moção 1/BE/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE - Pelo combate à violência de género:</p> <p>“Considerando que: (i) O combate à violência de género é um dos maiores desafios das nossas sociedades; (ii) A violência de género toma várias formas, sendo Portugal assolado por um número de crimes de violência doméstica e violação muito elevado e maioritariamente direcionado contra mulheres, que devem fazer ponderar as medidas implementadas até hoje e novas formas de combater este flagelo; (iii) Segundo o Observatório de Mulheres Assassinas da UMAR, nos últimos 15 anos morreram 503 mulheres e cerca de 600 foram vítimas de tentativas de assassinato. No mesmo período, mais de 1000 crianças ficaram órfãs. (iv) Em 2018, registaram-se, em Portugal, 29.734 participações do crime de Violência Doméstica; (v) Por outro lado, a violência doméstica é o crime contra as pessoas que mais mata em Portugal. Este crime continua a assumir-se como uma das principais formas de criminalidade, sendo que, nos crimes contra as pessoas, é apenas superado em número de ocorrências, pelo crime de ofensa à integridade física simples, segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna de 2017 (RASI 2017). (vi) Apesar de, passados 18 anos, ser pacífico na sociedade portuguesa o mérito de se ter tornado a violência doméstica crime público, apesar das inúmeras campanhas de sensibilização, apesar de todas as denúncias, o crime de violência doméstica continua a ter uma prevalência muito grande; (vii) Só este ano, 2019, já foram assassinadas 10 mulheres e 1 criança em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade. Nestes casos, existiam já processos, queixas, tentativas de pedir ajuda que não foram ouvidas por ninguém. O sistema que deveria apoiar as vítimas de violência doméstica continua a falhar redondamente. (viii) Por outro lado, o crime de violação atinge, sobretudo, mulheres e crianças. Apesar da neutralidade prevista no tipo legal de violação quanto ao género da vítima, este crime é, indubitavelmente, uma forma de violência de género, e uma das mais invisíveis. (ix) Em Portugal, de acordo com os dados do RASI 2017, as participações do crime de violação aumentaram, de 2016 para 2017, 21,8% e foram apresentadas 408 queixas às forças de segurança. Segundo a mesma fonte, a esmagadora maioria de agressores enquadra-se em relações de proximidade familiar ou de conhecimento, sendo por isso falsa a ideia de que o crime de violação é cometido por estranhos. (x) Neste quadro, afigura-se a necessidade de um debate aprofundado e sério da sociedade portuguesa, que ouça com mais atenção as várias organizações que trabalham diariamente com estes casos de violência, bem como organizações internacionais, profissionais da justiça, entre outros. (xi) O parlamento português tem tido, em especial no último ano, várias discussões e apresentação de várias iniciativas legislativas referentes a esta problemática específica da violência doméstica e violação, de onde destacamos: a. Projeto de Lei 976/XIII (BE) – Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (46.ª alteração ao Código Penal); b. Projeto de Lei 977/XIII (BE) – Altera o Código de Processo Penal, alargando a possibilidade de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (31.ª alteração ao Código de Processo Penal); c. Projeto de Lei 978/XIII (BE) – Cria os Juízos de Violência Doméstica; d. Projeto de Lei 1013/XIII (PAN) - Proceda à alteração do artigo 41.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, reforçando os trâmites de cooperação das entidades empregadoras</p>



		<p>com os trabalhadores vítimas de violência doméstica; e. Projeto de Lei 1017/XIII (CDS) – Altera o Código Civil, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de violência doméstica ou maus tratos; f. Projeto de Lei 1047/XIII (PAN) – Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de violação, adaptando a legislação à Convenção de Istambul ratificada por Portugal; g. Projeto de Lei 1058/XIII (BE) – Procede à alteração dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal, em respeito pela Convenção de Istambul (47.ª alteração ao Código Penal); h. Projeto de Lei 1105/XIII (BE) – Possibilita a aplicação de imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios da prática do crime de perseguição (33.ª alteração do Código de Processo Penal); (xii) Parte das propostas estão em especialidade, outras foram já rejeitadas, mas, no geral, o que se tem depreendido do debate público sobre estas matérias é que existe pouca vontade política para fazer alterações à legislação. O argumento tem sido de que é preciso investir mais na formação dos e das profissionais. (xiii) Concordando com a necessidade permanente de existir formação, os números indicam claramente que isso não chega. Tudo o que se fizer neste âmbito, seja de nível nacional ou local, será sempre pouco enquanto o número de femicídios for tão elevado. (xiv) Lembramos que, desde 2007, o Bloco de Esquerda propõe a criação de equipas multidisciplinares especializadas nas várias fases do processo e nas várias entidades. Apenas agora o Governo está a dar início a este caminho: é positivo, mas já vem tarde. (xv) A gravidade da situação não se coaduna com o rejeitar de possíveis alterações à legislação, ora porque haverá sempre juizes ou juízas que tomam más decisões, ora porque o que é preciso mudar são as mentalidades. Ignorar, por exemplo, que o enquadramento legal atual potencia as penas suspensas para penas abaixo de 5 anos para este tipo de crimes é deixar as vítimas expostas a mais violência. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2019, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Saudar todas as manifestações e concentrações que, nas últimas e próximas semanas, ocorrerão por todo o país exigindo medidas efetivas de combate à violência de género; 2. Exigir ao Governo e à Assembleia da República que tomem o combate à violência de género como prioridade política efetiva; 3. Instar aos respetivos órgãos de soberania a procederem às seguintes medidas: a. Alteração das molduras penais para os crimes de violência doméstica, sexual e contra menores; b. Adequação do Código Penal à Convenção de Istambul, cumprindo as recomendações do GREVIO no último relatório sobre a aplicação da Convenção em Portugal, estabelecendo o consentimento como linha vermelha do crime de violação e consagrando o crime de violação como crime público; c. Extensão da aplicação de prisão preventiva a crimes de violência doméstica e proibir a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo a este tipo de crimes; d. Garantir a articulação entre o processo crime e o processo de regulação das responsabilidades parentais (quando exista). Não é possível separar estes dois processos, deixando as vítimas mais vulneráveis perante o agressor; e. Aplicação das medidas de coação “proibição de contacto e imposição de condutas” ao crime de perseguição (stalking), pois é um passo para garantir a proteção da vítima durante a fase de inquérito. 4. Instar o Governo a acelerar os processos de formação e sensibilização dos e das várias agentes nos processos de violência: juizes e magistrados, forças de segurança, assistentes sociais, técnicos de saúde. 5. Instar o Governo a iniciar o processo de debate alargado para a criação de equipas multidisciplinares especializadas. 6. Remeter esta moção ao Governo, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor LCF(3), PSD(2), CDU(2) e BE(1) e abstenção do PS(15) e PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 30/AM/2019</p>	<p>PAOD Moção 1/CDU/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Pela prevenção e combate à violência doméstica: “Em Portugal, a violência doméstica é a maior causa de</p>



morte por homicídio, e o número de vítimas, ano após ano, continua a ser assustador. No nosso País, 85% das vítimas de violência doméstica são mulheres, sem esquecer todos os homens, crianças, jovens e idosos que são vítimas deste fenómeno, 87% dos agressores são do sexo masculino. Estudos recentes dão conta de que o fenómeno não está a diminuir entre os jovens, ao mesmo que ganha cada vez maior dimensão entre outros grupos, como é o caso dos idosos. Entre 2004 e 2018 foram mortas 503 mulheres vítimas de violência doméstica e só durante o ano de 2018 foram assassinadas 24 mulheres. Em 2019, ainda no início, já morreram 11 mulheres por violência doméstica, o que significa um acréscimo face aos números registados no mesmo período no ano passado. Saliente-se que muitos destes crimes acontecem na sequência de denúncias de agressões anteriores, o que evidencia as fragilidades no sistema de proteção de vítimas. É verdade que esta é uma matéria que não tem estado fora da agenda política e têm sido acumuladas e intensificadas medidas para pôr fim a esta barbaridade, assistindo-se nos últimos anos a vários progressos com vista ao reforço da prevenção e do combate à violência doméstica e da proteção das vítimas, nomeadamente os planos nacionais de prevenção e combate à violência doméstica e de género, as alterações a diversas leis, assim como a ratificação da Convenção de Istambul, em 2013, tendo sido Portugal o primeiro País da União Europeia a fazê-lo. Atualmente, encontra-se em vigor a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação (2018-2030) e o seu Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (2018-2021). No primeiro relatório de avaliação realizado a Portugal após a ratificação da Convenção de Istambul, foram apontadas algumas deficiências que resultaram em recomendações, para melhorar a proteção das vítimas, os procedimentos judiciais contra os agressores e a área da prevenção. Com efeito, a realidade mostra que a situação se está agravando e que muitas mulheres só se sujeitam à continuidade dessas violações porque não têm autonomia económica e forma de manter a subsistência dos seus filhos. Por isso, a única forma de garantir a dignidade real destas mulheres é garantir-lhes formas de subsistência e de vida que lhes permita fazer as opções de vida a que têm direito. Deve haver, assim, um reforço das políticas que valorizem o papel da mulher na sociedade e que eliminem as desigualdades que ainda persistem. As respostas e o combate à violência doméstica passam por muitas frentes e é necessária uma ação concertada entre os vários agentes envolvidos, quer ao nível do País, quer ao do Município. A prevenção e combate à violência doméstica passam também pela educação para a cidadania, o respeito e a igualdade, o que deve ser alargado aos planos curriculares das escolas, para evitar que alguém um dia se torne também uma vítima. Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos entendem que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Lagos devem dar a maior atenção a esta matéria, pois diz respeito a todos e também existe no nosso Concelho, sendo um crime que não pode ser tolerado, justificado ou banalizado. Assim, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de fevereiro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Contribua para a eliminação da violência doméstica no Concelho, com a adoção de medidas de prevenção e combate, através da elaboração de um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lagos. 2. Crie uma plataforma online e um guião com informações sobre a violência doméstica, nomeadamente a legislação em vigor, os recursos de apoio, as entidades e contactos locais a que as vítimas podem recorrer, garantindo a inclusão e a acessibilidade plena a cidadãos com



		<p>necessidades especiais, em articulação com as entidades com intervenção nestas situações e com a rede nacional de combate à violência doméstica. 3. Organize ações e campanhas de sensibilização, informação e alerta relativamente à violência doméstica, com destaque para as escolas e locais onde os jovens se concentram, a comunicação social e a rede social, em articulação com as associações e entidades que desenvolvem trabalho nesta matéria. 4. Promova a regular formação adequada e específica dos profissionais com intervenção direta ou indireta nesta matéria, pelo papel que podem desempenhar junto das vítimas. 5. Informe com regularidade esta Assembleia Municipal das medidas tomadas no Concelho sobre a prevenção e o combate à violência doméstica. E delibere ainda: 1. Exigir do Governo a tomada de medidas para uma maior eficácia na prevenção e combate à violência doméstica, nomeadamente através do reforço do número de agentes no atendimento e apoio às vítimas, do aumento das salas de apoio à vítima cobrindo todo o território nacional e da identificação e eliminação da legislação que rege os procedimentos judiciais ineficazes à prevenção. 2. Enviar a presente deliberação ao Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República, Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 31/AM/2019</p>	<p>PAOD Moção 2/CDU/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Contra o encerramento da Estação dos CTT na Vila da Luz, Lagos: “Os Correios, ao longo de mais de cinco séculos, asseguraram por toda a parte o serviço postal com o apreço da generalidade dos cidadãos, granjeando o respeito de todos os utentes. Fizeram-no sempre cumprindo todas as obrigações dum serviço público em benefício das populações e com lucros e benefícios para o erário público. Contrariando esta realidade, em setembro de 2014 os CTT foram privatizados, com um Contrato de Concessão obrigando a empresa a prestar um serviço de qualidade conforme estipulado pela Lei. Contudo, desde a privatização, a estratégia da administração da empresa tem prosseguido um caminho de desrespeito pelas obrigações no que respeita à qualidade do serviço prestado e às condições de trabalho, enquanto aproveitava a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. A Administração dos CTT anunciou o despedimento de trabalhadores, a venda de património e o encerramento de estações. Este pacote prossegue o caminho de desinvestimento, descapitalização, sangria da empresa e do seu património, com a distribuição de dividendos aos acionistas muito acima dos lucros registados. Os Correios não são um negócio. São um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial. O serviço postal deve estar ao serviço da economia e do desenvolvimento, com uma gestão que vise o equilíbrio económico-financeiro e o investimento na melhoria da qualidade de vida. Segundo notícias referidas na comunicação social, este ano a administração dos CTT vai encerrar no Algarve as estações de Aljezur, Luz, Sagres e Carvoeiro. Considerando a grande importância da estação dos CTT na Vila da Luz para a população local e os prejuízos que o seu encerramento acarreta, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de fevereiro de 2019, delibere: 1. Repudiar a decisão do encerramento da estação dos CTT da Vila da Luz, exigindo a sua manutenção. 2. Solidarizar-se com as populações e as autarquias locais das Terras do Infante na luta contra o encerramento das estações dos CTT na Vila da Luz, Sagres e Aljezur e de Carvoeiro no Município de Lagoa; 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Grupos Parlamentares, Administração dos CTT, entidade reguladora ANACOM, às autarquias locais das Terras do Infante e de</p>



		<p>Lagoa e à comunicação social.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 32/AM/2019</p>	<p>PAOD Moção 1/PS/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - pela manutenção da Estação dos CTT na Freguesia da Luz: “O Município de Lagos constata, através de informação difundida por parte dos CTT, que a Estação dos Correios Localizada na Freguesia da Luz, mais concretamente na Vila da Luz, encerrará as portas ao público. Tal intenção manifesta um total desrespeito e é totalmente inaceitável pela população da Luz, Almádena e Espiche. Sendo certo que os CTT são hoje uma empresa privada, é inegável a importância dos seus serviços de atendimento e do serviço público prestado a toda a população, residente e não só, sobretudo à população mais idosa nacional e estrangeira. Ter uma Estação de Correios perto da população da Freguesia da Luz, onde se podem pagar contas, receber reformas, ou simplesmente enviar cartas não é um luxo, mas uma necessidade da vida quotidiana; Exatamente porque reconhecemos quer a necessidade destes serviços, quer a consequente revolta da população - que aliás já se manifestou contra o fecho da estação, não podemos alhear-nos do que se está a passar. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 25 de fevereiro de 2019, propõe a aprovação das seguintes deliberações: 1- Recomendar ao Executivo camarário que continue a apoiar, como tem apoiado, esta reivindicação da população de manter aberta a Estação dos Correios da Freguesia da Luz; 2 - Recomendar a esta Assembleia Municipal que junto dos Deputados do Algarve, das várias forças políticas com assento na Assembleia da República, façam todas as diligências para dar a conhecer a necessidade da existência desta estação dos CTT; e solicitar a intervenção Estatal junto da empresa, com a intenção de continuar a garantir a qualidade do serviço contratualizado, por um lado e por outro, pressionar esta entidade visando a manutenção da Estação de Correios da Freguesia da Luz; 3 - Que a Assembleia Municipal de Lagos dê conhecimento desta intenção da Administração dos CTT, à Associação de Municípios do Algarve e que esta promova todas as diligências no sentido dos CTT não encerrarem a Estação de Correios da Freguesia da Luz. 4 - Congratular com a providência cautelar apresentada pela Câmara Municipal de Lagos.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 33/AM/2019</p>	<p>PAOD Recomendação 1/CDU/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - em Lagos, beatas nos cinzeiros: “Considerando a oportunidade de alertar a população residente e visitante de Lagos para o grave problema ambiental causado pelas beatas de cigarros jogadas para o chão por fumadores descuidados, lembrando que este resíduo demora até 5 anos para se decompor; Considerando a necessidade de contribuir para a qualidade ambiental urbana, assim como para a atitude cívica do cidadão e tendo ainda em conta o contributo de todos para a promoção da imagem do Município, revertese da maior importância a organização de uma campanha subordinada ao lema “Em Lagos, Beatas nos Cinzeiros”. Esta campanha deverá constar de várias ações, mobilizando a comunidade escolar e a população em geral, a saber: - divulgação da campanha através da Revista Municipal, imprensa local, de um panfleto informativo e de um cartaz; - distribuição aos fumadores que frequentam as ruas e praças da cidade de cinzeiros portáteis reutilizáveis (ação a alargar às Freguesias); - instalação de cinzeiros fixos nos locais mais frequentados e</p>



		<p>estabelecimentos de comércio, restauração e serviços. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de fevereiro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Lançamento da campanha EM LAGOS, BEATAS NOS CINZEIROS, conforme os deliberandos e as ações atrás expostos. 2. Dar conhecimento desta deliberação às autarquias locais do Concelho e à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor PS(15), PSD(2), CDU(2) e BE(1) e abstenção LCF(3) e PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
<p>Deliberação n.º 34/AM/2019</p>	<p>PAOD Recomendação 2/CDU/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - homenagem ao acordeão e aos acordeonistas Lacobrigenses: “Pode dizer-se que o instrumento musical que identifica o Algarve é o acordeão, que é o instrumento principal do nosso folclore, indispensável nos arraiais, bailes mais típicos e Ranchos Folclóricos, tendo como a expressão maior a dança do corridinho algarvio. Em Lagos, o acordeão tem tido um papel relevante de longa data como expressão da tradição musical local e grande fator da sua divulgação, com destaque para notáveis executantes e compositores lacobrigenses que levaram a nossa música pelo País fora e além-fronteiras. Além dos artistas locais como Manuel Major, António da Chã, Marralheiro, Duarte Ribeiro, António Sagreiro e outros da nova geração, destacam-se os nomes de: - ANATÓLIO FALÉ, concertista em acordeão e viola, professor de Educação Musical e compositor de numerosos trabalhos registados em Portugal na Biblioteca Nacional, na Sociedade Portuguesa de Autores e em editoras estrangeiras. Compôs e executou MÚSICAS para Teatro, Rádio e Cinema, fundou uma Escola de Música por Correspondência e é autor dum Método de Solfejo em 8 volumes, um Método de Acordeão em 20 volumes e um Curso de Viola Moderna em 3 volumes. - ANTÓNIO MESTRE, famoso acordeonista lacobrigense, iniciou os estudos musicais quando criança emigrado com a família em França, começando por vencer um concurso internacional de acordeonistas em Paris. Regressado a Portugal em 1939, António Mestre prosseguiu a carreira de músico como executante e compositor, obtendo grande sucesso em teatro de revista e acompanhando artistas famosos da época, como Amália Rodrigues, Hermínia Silva, Irene Isidro, Laura Alves, Mirita Casimiro, Costinha, Vasco Santana e participou no filme Aniki-Bobó. Fez digressões por países estrangeiros, fixando-se no Brasil, onde conseguiu notável prestígio tocando música portuguesa no seu restaurante O Corridinho em Copacabana e na TV Tupi, com o seu programa Viajando Com António Mestre. Como compositor, registou 31 obras na Sociedade Portuguesa de Autores, entre as quais O Corridinho de Lagos. - TINO COSTA, estudou música, acordeão e órgão na Academia Universal de Acordeão, com Anatólio Falé, tem atuado em Portugal e no estrangeiro em espetáculos de variedades, festivais de acordeão e programas de Rádio e TV. Tem editados mais de 55 singles, 8 LP's e vários CD's e cassetes. Tino Costa participou por três vezes como concertista e uma como presidente do Júri nos Prémios Internacionais de Acordeão em Castelfidardo, onde recebeu também o Prémio Consagração de Carreira e no XI Encontro Europeu de Acordeão em Chartres. Foi ainda sócio fundador da MITO, Associação dos Acordeonistas do Algarve, com sede em Altura, Castro Marim, onde recentemente atuou. No intuito de reconhecer a importância e o significado da música de acordeão em Portugal e no Algarve, assim como o prestígio alcançado pelos acordeonistas algarvios, em que se destaca a qualidade da participação de lacobrigenses e como merecida homenagem à sua atividade de promotores e divulgadores deste instrumento, da nossa música e do nosso Concelho e ainda como incentivo às novas gerações de acordeonistas. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal Lagos, reunida a 25 de fevereiro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: - 1. A organização de um</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		<p>evento internacional anual ou bienal, em formato de Festival, Concurso ou Encontro, dedicado à música de acordeão, premiando os seus executantes. - 2. Solicitar a colaboração da Mito, Associação de Acordeonistas do Algarve, para trazer a Lagos a sua exposição Alm'Algarvia, dedicada ao acordeão. - 3. Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor PS(15), LCF(3), PSD(2), CDU(2) e BE(1) e abstenção PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
Deliberação n.º 35/AM/2019	PAOD Voto de Pesar 1/PSD/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD - Perda de vidas nas fronteiras da Venezuela: “A Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2019, delibera: - Manifestar voto de pesar por todos aqueles que perderam vida nas fronteiras da Venezuela à procura de mantimentos para a sua família.”</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor PS(15), LCF(3), PSD(2) e PAN(1), contra da CDU(2) e abstenção do BE(1).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>
Deliberação n.º 36/AM/2019	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de fevereiro de 2019 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 25/02/2019</p>

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

